



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1295/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 078/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS, aprovado pela Resolução 012/2011 - CONSUNI, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão de Ética da UFFS.~~

Membro Titular:

Nome	Siape	Cargo	Campus	Mandato
Bruno Freitas da Silva	1793280	Assistente em Administração	Chapecó	De: janeiro/2014 Até: novembro/2016

Membro Suplente:

Nome	Siape	Cargo	Campus	Mandato
Giovani Zocche	1950427	Assistente em Administração	Chapecó	De: janeiro/2014 Até: janeiro/2017

~~Art. 2º Fica revogada a portaria nº 1626/GR/UFFS/2013, de 07 de novembro de 2013.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS